



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICENP Nº 44, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia o coordenador do Laboratório de Equipamentos Multiusuários do Pontal (LEMUP) e os servidores responsáveis por equipamentos lotados no LEMUP.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e

CONSIDERANDO a Resolução 06/2015 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia que aprova o regulamento para utilização dos equipamentos multiusuários institucionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Reito N. 432/2019 que dispõe sobre a criação da Rede de Laboratórios Multiusuários da Universidade Federal de Uberlândia e aprova o seu Regimento;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2019 do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal que aprova o Regimento do Laboratório de Equipamentos Multiusuários do Pontal do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária no 14 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23117.090356/2019-33.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. Anizio Marcio de Faria como coordenador do Laboratório de Equipamentos Multiusuários do Pontal, conforme disposto no Regimento Interno do LEMUP, Resolução 01/2019 do CONICENP;

Art. 2º Nomear os docentes: André Luiz dos Santos, Anizio Marcio de Faria, Antonio Carlos Ferreira Batista, Renata Galvão de Lima, Rodrigo Barroso Panatieri, Rosana Maria Nascimento de Assunção com responsáveis por equipamentos alocados no LEMUP conforme informações no quadro a seguir:

| Responsáveis | Equipamentos |
|-------------------------------------|---|
| André Luiz dos Santos | <ul style="list-style-type: none"> • Potenciostato/Galvanostato com espectroscopia de impedância eletroquímica |
| Anízio Marcio de Faria | <ul style="list-style-type: none"> • Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência HPLC – DAD-RID; • Analisador de Área Superficial e Porosidade (ASAP) |
| Antonio Carlos Ferreira Batista | <ul style="list-style-type: none"> • Cromatógrafo a Gás Acoplado a Espectrometria de Massas (CG-MS) |
| Renata Galvão de Lima | <ul style="list-style-type: none"> • Espectrofotômetro UV-vis NIR; • Espectrofotômetro de Fluorescência |
| Rodrigo Barroso Panatieri | <ul style="list-style-type: none"> • Espectroscópio na Região do Infravermelho (FTIR- ATR) |
| Rosana Maria Nascimento de Assunção | <ul style="list-style-type: none"> • Analisador Termogravimétrico (TGA); • Calorímetro Exploratório Diferencial |

Art. 3º São atribuições do coordenador do LEMUP:

- i) representar o LEMUP em todos os atos necessários,
- ii) presidir o Comitê Gestor conforme disposto no Regimento Interno do LEMUP, Resolução 01/2019 do CONICENP,
- iii) supervisionar as atividades técnico-científicas e administrativas do LEMUP e
- iv) supervisionar a elaboração dos relatórios técnicos de utilização dos equipamentos a serem elaborados pelos pesquisadores responsáveis por equipamentos, conforme Resolução 06/2015 do CONPEP-UFU e Portaria Reito nº 432/2019.

Art. 4º São atribuições dos responsáveis pelos equipamentos alocados no LEMUP:

- i) zelar pelo equipamento sob sua responsabilidade;
- ii) criar agenda de utilização disponibilizando no website do LEMUP,

- iii) fazer o controle dos consumíveis, avaliar a necessidade de aquisição;
- iv) avaliar a necessidade e realizar treinamento de usuários,
- v) prestar informações sobre a utilização do equipamento através da escritura de um relatório anual enviado ao coordenador do LEMUP para composição do relatório geral do LEMUP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Profa. Dra. Rosana Maria Nascimento de Assunção
Presidente do CONICENP
Portaria R 501/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 15/10/2019, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1627189** e o código CRC **83DDA958**.